



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2019
(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)**

Requer o desarquivamento da
Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 07
de abril de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição Nº 15, de 07 de abril de 2015, que "Insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.", da qual sou signatária.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se tal ação, para que seja retomada a tramitação da matéria a partir do estágio em que se encontrava na legislatura anterior, tendo em vista a importância do assunto.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2019.

**Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
DEMOCRATAS/TO**